



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PASSIRA-PE  
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

Ata nº 018/2023. Aprovação das programações cadastradas no SIGTV relacionada a destinação de recursos, por meio da Portaria 886/2023 do MDS, pertinente a destinação de recursos para estruturação do SUAS.

No dia 05 do mês de agosto de 2023, às 14h, reuniram-se de forma remota, os conselheiros governamentais e sociedade civil responsável pelo Biênio 2023/2025. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Governamentais: Representando a Secretaria de Saúde: Cleide Valéria Andrade Silva (titular) e Maria da Conceição Lima Silva (suplente); Representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher: Aline Rita de Souza (titular). Dos Conselheiros da Sociedade Civil: Representando a Igreja Assembléia de Deus: a Sra. Adriana José da Silva Moraes (titular) e a Igreja Adventista do 7º dia, a jovem Kailany Gabrielly de Abreu Moura (suplente); Representando os Trabalhadores do SUAS: Maria Aparecida da Silva (titular) e Mirtys Mirelly Barbosa Martins (suplente); Representando os usuários da Política de Assistência Social: Taires de Moura da Silva (titular). Com a palavra, a Sra. Maria Aparecida da Silva (Conselheira Presidenta) iniciou a reunião indicando os pontos da pauta: Análise e aprovação de duas programações cadastradas no SIGTV relacionada a destinação de recursos por força da Portaria 886/2023 do MDS, pertinente a destinação de recursos para estruturação do SUAS. Programação 1º - 55901261050202302, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ser executada em ações/atividades voltadas a Proteção Social de Média Complexidade; Programação 2 – 55901261050202301 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ser executada em ações/atividades voltadas a Proteção Social Básica. As propostas são importantes para a melhoria e aprimoramento das atividades das Proteções Básica e Especial no município de Passira. Dando prosseguimento, a pauta foi colocada em votação, onde todos os presentes votaram por unanimidade pela aprovação total das programações nº 55901261050202302 e 55901261050202301. A presente ata foi lavrada por mim, Mônica de Oliveira Santos e

*Mônica de Oliveira Santos*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PASSIRA-PE  
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

como a reunião foi de forma remota e a votação se deu por meio de aceno com as mãos, conforme foto em anexo. A ata será assinada pela Presidenta do CMAS.

Maria Aparecida da Silva  
Maria Gorete da Conceição  
Tairés de Moura da Silva  
(Adriana Fei da Silva Alvaros)  
Cleide Valéria Andrade Silva  
Kailany Gabrielly de Azeu Moura  
Nirtys Mirelle Barbosa Martins